

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

5 DE AGOSTO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3214

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

DECRETO Nº 21.313, DE 30 DE JULHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.598-6/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e remunerado, pelo prazo de 06 (seis) meses, o uso do Guichê 02 existente nas dependências do **TERMINAL RODOVIÁRIO "JOSÉ ALVES"**, necessário à venda de bilhetes de passagens, à empresa **EXPRESSO GARDENIA LTDA.**, conforme condições previstas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e remunerado, do Guichê 02 localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a empresa **EXPRESSO GARDENIA LTDA.**

Processo nº 16.598-6/08

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARY FOSSEN** e, de outro, a empresa **EXPRESSO GARDENIA LTDA.**, com sede na Rua Porto, nº 630, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 49.914.641/0001-40, por seu representante legal, Sr. **ANTONIO AFONSO DA SILVA**, portador da CI/RG nº MG 2.872.497 e CPF/MF nº 040.638.726-53, adiante denominados apenas **PREFEITURA** e **PERMISSIONÁRIA**, fica permitido o uso, a título precário e remunerado, do Guichê 02

localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "José Alves", necessário à venda de bilhetes de passagens, conforme Decreto nº 21.313, de 30 de julho de 2008, observadas as seguintes estipulações:

I - A presente permissão de uso outorgada vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do protocolo emitido pela Divisão de Licenciamento de Atividades e não poderá ser transferida a terceiros, em hipótese alguma, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

II - A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a pagar à **PREFEITURA**, pelo uso que lhe é permitido, o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais, que deverá ser recolhido junto as instituições bancárias conveniadas, mediante guia própria, no primeiro dia útil de cada mês subsequente ao da utilização do Guichê.

III - Obriga-se a **PERMISSIONÁRIA** a manter a área objeto da presente permissão, em perfeitas condições de higiene e limpeza.

IV - A **PERMISSIONÁRIA** se obriga ainda, a não fazer modificações no imóvel, sem prévia e expressa autorização por parte da **PREFEITURA**.

V - Toda e qualquer despesa oriunda da utilização e conservação do imóvel, correrão por conta exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**.

VI - A **PERMISSIONÁRIA** responderá civilmente por seus auxiliares e empregados quanto à observância das leis e regulamentos específicos.

VII - A **PREFEITURA** poderá a qualquer momento vistoriar o local através de seu órgão fiscalizador, sempre que julgar conveniente.

VIII - Reserva-se à **PREFEITURA** o direito de permitir o uso do mesmo compartimento ora destinado à **PERMISSIONÁRIA**, à outra empresa, para utilização conjunta, se assim entender necessário.

IX - A presente permissão poderá ser revogada pela **PREFEITURA** a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a **PERMISSIONÁRIA** à desocupação do local no prazo de 30 (trinta) dias.

X - O prazo a que se refere a cláusula I poderá ser prorrogado a critério da **PREFEITURA**.

XI - O desrespeito ao disposto nas cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata cassação da presente permissão, sem qualquer ônus para a **PREFEITURA** e/ou indenização a **PERMISSIONÁRIA**, além da aplicação de multa pela **PREFEITURA** no importe equivalente ao dobro do valor pago a título de remuneração pelo uso permitido, vigente à época da infração.

XII - As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jundiáí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Jundiáí, de de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ANTONIO AFONSO DA SILVA
Diretor Presidente da Expresso Gardenia Ltda.

Testemunhas:

1. _____
2. _____

DECRETO Nº 21.318, DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITAÇÃO 688 DA SMS
REF. SOLICITAÇÃO 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO AO SIM, REF. 601018 CONF. PROC. 18.064-7/2008.
REF. SOLICITAÇÃO 688 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 601.018 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 395.000,00, (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0002.2211	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-SAÚDE		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
8010	CONTRATO N.07.2.0265.1/BNDES-PMAT II	RS	395.000,00
		TOTAL	RS 395.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

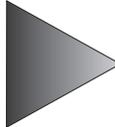
08.01.04.129.0002.1340	PROGR.DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
8010	CONTRATO N.07.2.0265.1/BNDES-PMAT II	RS	395.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASPUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


SECRETARIA DA CASA CIVIL


EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a **UNIÃO**, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal e o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, autorizado pela Lei Municipal nº 6.770, de 29 de dezembro de 2006.

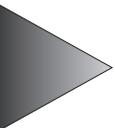
PROCESSO: nº 7.343-2/06

OBJETO: Intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

ASSINATURA: 08.07.08



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 105/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA PROCESSO: nº 12.606-1/08. ASSINATURA: 30/07/08 VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVISÃO E DIMENSIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS (AGUA E ESGOTO) E PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO NO COMPLEXO FEPASA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 15/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 164/07 celebrado com base no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GAYER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA. PROCESSO: nº 21.808-4/07. ASSINATURA: 10/07/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA E ASSESSORIA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 34/07. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 229/07 celebrado com base no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA PROCESSO: nº 27.716-3/07. ASSINATURA: 15/07/08. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA AO LONGO DO RIO JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 67/07. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 101/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 10.059-5/08. ASSINATURA: 31/07/08 VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL “JOSÉ ALVES”. MODALIDADE: CONVITE nº 206/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 103/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA LUCKTRADE LTDA. PROCESSO: nº 08.538-2/08. ASSINATURA: 01/08/08 VALOR GLOBAL: R\$ 241.565,76. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA ÁREA CENTRAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 003/07 celebrado com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 26.736-4/06. ASSINATURA: 21/07/08. VALOR TOTAL: R\$ 10.620,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ACOMPANHADO DE MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE: CONVITE nº 565/06. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 027/08 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 10.184-1/08. ASSINATURA: 04/07/08. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 359.519,77. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (ROÇAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUT.E CONSERV.DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTARIÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A) FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 100/03 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: MARIO RAPPÀ & CIA. LTDA. PROCESSO: nº 16.864-3/03. ASSINATURA: 29/07/08. VALOR MENSAL: R\$ 9.594,00. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITUADO A R.FREI ITAPARICA,170 PTE.SÃO JOÃO-P/FUNC. DA ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO DO CENTRO DE SERVIÇOS, SETOR DE APOIO, OFICINA DE MECÂNICA E PINTURA E AMBULATÓRIO MÉDICO, DEST. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X,C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 098/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELENA CRISTINA PIRES MARTINS PROCESSO: nº 13.621-3/06. ASSINATURA: 07/07/08. VALOR MENSAL: R\$ 3.060,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 267 - CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 424/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de feijão cozido a vapor e batata desidratada em flocos.

Adjudicamos o objeto desta licitação as seguintes empresas:

-COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA: Item 01.

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Item 02.

Processo nº 19.672-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 426/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de floco de cereais, maionese.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

IRMÃOS BOA LTDA: itens 01 e 02

Fica revogado o item 03.

Processo n.º 019.677-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 353/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta HP e Canon.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....R\$ 1.620,00.

-KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 4.275,20.

-ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 363,00.

Processo nº 15.287-7/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 405/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de álcool hidratado, vassouras, sacos para lixo, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

-COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA: itens 01, 02 e 12.
 -RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAI LTDA: itens 04, 10, 11, 14, 15 e 16.
 -PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA –EPP: itens 06, 07 e 08.
 -AQUARIA COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E SUP. LTDA: itens 09 e 17.
 Ficam revogados os itens 03, 05 e 13.

Processo n.º 17.826-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 414/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de iluminação especial.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BONFANTE ILUMINAÇÃO CÊNICA
 LTDA.....R\$ 13.498,00.

Processo n.º 18.927-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 416/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: Fornecimento de armário conforme projeto

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

EXCELENCE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.....R\$ 28.722,00

Processo n.º 019.098-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 008/08 - Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB “Prof. Carlos Foot Guimarães” – Jardim Santa Gertrudes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 12.088-2/08.

- DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 672.814,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL N.º 28, de 04 de agosto de 2.008 **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/08** ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução da obra de restauração e reurbanização das calçadas do Centro, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 21/08/2008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 22 de agosto de 2.008, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 27 de agosto de 2.008, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
 Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL

CMHJL, em 01 de agosto de 2008.

Convite-Obras n.º 013/08 – Execução de muro de arrimo em gabiões na Rua Dom José Gaspari s/n.º e na Rua Tiradentes n.º 443 – Vila Rio Branco.
Processo n.º 011.796-1/08.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, **RESOLVEMOS:**

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 2) CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
 Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA n.º 02/08 - Contratação de empresa para capacitação e inclusão digital do município de Jundiaí, por meio de cessão de uso de licenças de software de qualificação profissional baseado em metodologia mediada por computador com a oferta de cursos de qualificação profissional aos professores, diretores e alunos da rede municipal de ensino por meio de serviços especializados de capacitação, treinamento e suporte, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 5.288-7/08

- NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.....
 Rr\$ 629.415,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL N.º 27, de 04 de agosto de 2.008 **CONCORRÊNCIA N.º 012/08** ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** execução de obra de terraplenagem para futura pavimentação da via de ligação entre a Avenida Giustiniano Borin e o Jardim São Camilo e de área doada ao Sesi **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 05/09/2.008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 08 de setembro de 2.008, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 10 de setembro de 2.008, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
 Presidente da CMHJL

REPUBLICADO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 44 – Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos funcionários, professores e diretores da Rede Municipal de Ensino, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo n.º 04.599-8/08.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR a empresa **FUNDAÇÃO PROCOPENSE DE CULTURA, ENSINO E PESQUISA – FUNCEP**, por não atender à cláusula 7.4.1.3. do Edital, conforme análise da Secretaria Municipal de Finanças.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-SAPIENS VITA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA.

Étore Martins Gerioli
 Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2008

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 119 – Fornecimento de papel sulfite, sob o Sistema Registro de Preços. Processo n.º 16.158-9/08

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

RAQUEL PEREZ OLIVA
 Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 2008 14 077 – Prestação de serviços relativos à execução de teste ergométrico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 09.906-0/08.

- DR. GUELFOND DIAGNÓSTICO MÉDITO LTDA....
R\$ 78.804,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 117 – Fornecimento de salsicha de frango, tipo hot-dog, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo n.º 16.139-9/08:

- IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA.....R\$ 3,90/quilo.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 128– Aquisição de medicamentos (betametasona fosfato dissódico, clorpromazina e etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo n.º 17.394-9/08.

SMA/DIVICOM, em 04 de agosto de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas pelos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

I - INABILITAR a empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, por deixar de apresentar a documentação exigida para habilitação dentro do prazo previsto no item 9.6 do edital;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 01;
 -DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA: item 02;
 -CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 03;
 -ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 04;
 -LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: item 05;
 -PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA: item 06.

Neuri José Anzolin
 Pregoeiro

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Na edição da Imprensa Oficial do Município nº. 3213, de 01 de agosto de 2.008.

Na publicação do **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Onde se lê: ... **PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 116 – Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato, diltiazem e outros)**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 015.537-5/08

Leia-se: ... **PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 116 – Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato, diltiazem e outros)**, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social. **Processo nº 015.537-5/08**

(LUCIANA AP. LEMES)
 Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 029.941-5/2007

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun, para prestação de serviços de tecnologia da informação consistentes na revisão da infra-estrutura de suporte a Tecnologia da Informação (energia elétrica) e fornecimento de solução de rede Wifi (rede sem fio), no prédio do Paço Municipal.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

IV - Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses

V - Justificativa: Tais serviços visam à adequação da infra-estrutura da rede elétrica e de dados do Paço Municipal ao aumento da demanda e aos diversos avanços tecnológicos, permitindo aos usuários internos e externos acesso à Intranet/Internet de forma segregada, autenticada e segura por meio de uso de microcomputadores e telefonia em praticamente todos os pontos de trabalho.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN deve-se ao fato de ser esta a responsável pela implantação e desenvolvimento da informática na Prefeitura, possuindo estrutura adequada. Além disso, tratar-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser praticado, trata-se do menor obtido por meio de pesquisa de mercado.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
 Secretário Municipal de Administração

G.P. em, 04 de agosto de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMA constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 013.949-4/2008

I - Objeto: Contratação da Cooperativa Paulista de Teatro, para prestação de serviços artísticos, consistentes apresentações teatrais dentro do Projeto DST/AIDS, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigos 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 49.598,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

V - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

IV - Justificativa: Justifica-se a contratação da Cooperativa Paulista de Teatro para, por intermédio da Companhia Paulista de Teatro, promover apresentações teatrais dentro do Projeto DST/AIDS, pela qualidade de seus espetáculos, performances e intervenções artísticas, fazendo uso de uma linguagem lúdica, interativa e de grande alcance populacional para o desenvolvimento de inúmeros projetos de prevenção.

A escolha da Companhia Paulista de Teatro, núcleo operacional da Cooperativa Paulista de Teatro se faz pela ampla experiência e pelo sucesso do trabalho, sendo reconhecida pelo público, destacando-se que esta Companhia é detentora dos direitos autorais das apresentações artísticas, objeto da presente contratação e é reconhecida pelo Programa Nacional e Estadual DST/AIDS.

Quanto ao valor da contratação, destina-se ao pagamento dos profissionais integrantes do Núcleo, e está de acordo com os serviços que serão prestados.

(MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI)
 Secretária Municipal de Saúde

G.P., em 04 de agosto de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Secretária da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
 Prefeito Municipal



EDITAL N.º 239, DE 15 DE JULHO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º **29.691-6/2007**.....

CONSIDERANDO o “déficit” existente quanto a servidores da classe de OPERADOR DE MÁQUINAS, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO, que se encontra em fase de elaboração o concurso público para o cargo acima mencionado;

RESOLVE autorizar, a contratação, conforme Lei ° 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de **06(seis) meses**, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS, os candidatos abaixo relacionados, devidamente inscritos no processo seletivo.

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	R.G.	INÍCIO
ELIAS GUIMARÃES DOS SANTOS	33.531.705-4	16/07/2008
EVANDRO SOARES CUSTÓDIO	33.104.353-1	04/08/2008

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quinze dias do mês de julho de dois mil e oito.

EDITAL N.º 254, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5641 de 06 de julho de 2001.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2.529-7/2008,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da funcionária MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO, que prestava serviços junto a UBS – Ivoturuaia.

RESOLVE autorizar a contratação, conforme Lei ° 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na função **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, conforme previsto na Lei Federal nº 11.350, de 14 de fevereiro de 2006, a candidata abaixo relacionada:

NOME	PERIODO
JUCILENE DA SILVA SANTOS	05/08/08 – 06 meses

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e oito.

ATOS OFICIAIS DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 946, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 nomeando a Sra. GLAUCIA FERRARI, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 267/20, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 947, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. JULIO MARQUES DA COSTA FILHO, do cargo de Assessor Municipal III, símbolo “CC-7”, em comissão nomeada pela Portaria nº 120, de 12 de janeiro de 2005, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 948, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo conceder a servidora ROSA ESTELA GAZETA, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 949, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolvendo conceder à servidora SUSI MARIS DE JESUS BERNARDO, Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", licença à gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 950, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 designando o servidor MARIO SAMUEL DE SOUZ FILHO, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção de Apoio e Serviços Gerais, no Departamento Administrativo do Paço, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular LUCIANA PEREIRA ALVES, em gozo de férias regulamentares no período de 21 de julho de 2008 a 09 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 951, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 designando a servidora ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Orçamento, no Departamento de Expediente, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular CINTIA STELLA, em gozo de férias regulamentares no período de 04 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 952, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 designando a servidora MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Processamento de Licitações, na Assessoria Técnica Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento da titular LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, em licença saúde no período de 18 de julho de 2008 a 30 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 340, de 18 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 953, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 designando o servidor NEURI JOSE ANZOLIN, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Editais, na Assessoria Técnica Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento da titular MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, em substituição a função de Chefe da Divisão de Processamento de Licitações no período de 18 de julho de 2008 a 30 de outubro de 2008 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 954, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 designando o servidor CLAUDIO FERIGATO, Subinspetor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para responder pelo cargo de Inspetor, junto à Guarda Municipal de Jundiá, durante o impedimento do titular JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, em afastamento eleitoral, no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 955, DE 04 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA, do cargo de Assessor Especial, símbolo "CC-3", em comissão nomeada pela Portaria nº 54, de 04 de janeiro de 2005, a partir de 05 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

ONDE SE LÊ...

PORTARIA N.º 878, DE 16 DE JULHO DE 2008 nomeando o Sr. ROBSON ROGERIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

PORTARIA N.º 878, DE 16 DE JULHO DE 2008 nomeando o Sr. ROBINSON ROGERIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo

de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

ONDE SE LÊ...

PORTARIA N.º 927, DE 28 DE JULHO DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. MARCÍRIO ALVES RODRIGUES, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeado pela Portaria nº 1090, de 30 de maio de 2005, a partir de 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE

PORTARIA N.º 927, DE 28 DE JULHO DE 2008 exonerando, a pedido, o Sr. MARCÍRIO ALVES RODRIGUES, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeado pela Portaria nº 1090, de 30 de maio de 2005, a partir de 04 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.



PORTARIAS

PORTARIA N.º 549 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EVA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 78 (setenta e oito) dias, de 15/06/2008 a 31/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 550 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA, Agente Operacional de Saúde CAT II, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 32 (trinta e dois) dias, de 31/07/2008 a 31/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 551 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ALMIR NAITZEL, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 62 (sessenta e dois) dias, de 01/07/2008 a 31/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 552 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SERGIO DE SOUZA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 23 (vinte e três) dias, de 09/08/2008 a 31/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 553 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve conceder à funcionária LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, Agente de Suporte Administrativo II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/08/2008 a 30/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 554 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RUTH VAZ PINTO, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/08/2008 a 13/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 555 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DALVA DE BARROS SILVA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/08/2008 a 08/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 556 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CASSIA REGINA VEQUIATTI, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90

(noventa) dias, de 20/08/2008 a 17/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 557 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DAISI ALVES, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/08/2008 a 10/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 558 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA MORILLA PEREIRA, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/08/2008 a 29/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 559 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO BENEDITO CECOTI, Guarda Municipal, grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/07/2008 a 21/10/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 560 DE 04 DE AGOSTO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ APARECIDO MACHADO, Motorista CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 20 (vinte) dias, de 17/06/2008 a 06/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN



DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 35 /2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ale Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	ERALDO FONSECA	15996-3/2008
REQº	ANTONIO LUIZ	15579-7/2008
REQº	ALVINA STORANI SAUERBRONN E OUTROS	14770-3/2008
REQº	RODRIGO CAMPANER E OUTRA	18093-6/2008
REQº	WALDEMAR PINCINATO E OUTRA	18520-8/2008
REQº	IRMA C. TRALDI E HERMES TRALDI (ESPÓLIO)	14379-3/2008
REQº	WELTON RODRIGUES MOREIRA	18739-4/2008
REQº	JURGEN BERNHARD ARNOLD BUDWEG	13940-3/2008
REQº	TONI FERREIRA PINTO	18986-1/2008
REQº	ALINE BENTO ROSSATO	18988-7/2008
REQº	MODEL MATRIZES E MOLDES LTDA	17027-5/2008
REQº	JOSEFA EUGENIO DE OLIVEIRA	17636-3/2008
REQº	PEDRO LUIZ BORDIN	14337-1/2008
REQº	ALEXANDRE ROBERTO VENDRAMI	18992-9/2008
REQº	CRISTIANO AUGUSTO LEONARDO E OUTRA	16183-7/2008
REQº	VICENTE PAULO DE SOUZA	14508-7/2008
REQº	ALEXANDRE ROBERTO VENDRAMI	18993-7/2008
ARQº	FRANCISCO ALVES NETO	
	CARLOS ALBERTO BITO E OUTRO	22734-1/2007
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	SERGIO LUIZ CIANCALIONE	13565-8/2008
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	AMF NETO CONSUL. EMPR. LTDA E OUTRO	29847-4/2007
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI	
	EMPREENDIMENTOS RODOVIARIOS COM. LAG	25623-3/2007
ARQº	SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	55,00
ARQº	VALDIR BRAUN	
	VALDIR BENEDITO PEREIRA	8666-1/2008
ARQº	WALTER YUKIO IDA	
	JOSE PEDRO DA LUZ THOME	9579-7/2007
EMPº	JOSE LUCENA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO L	
	BELLA COLONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	10452-2/2008
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	

SEBASTIÃO FRAGUAS PIMENTA	18625-5/2008
ENGº ITAMAR BORGES	
VALENTINA AP.ZANATA MACEDO	6214-4/2007
ENGº LUCIANA MARTINS	
RONALDO LICHT AZEVEDO SOARES	12014-8/2008
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
EMÍDIO JOSE PALHARES	13703-5/2008
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
JOSE LINO DONATI DE A.(ESPOLIO)	12902-4/2008
ENGº ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	
ERNESTO TORESIN (ESPOLIO)	13932-1/1999
ENGº RUBENS CAETANO DE FREITAS	
MANOEL ERCILIO BEZERRA BARRETO	16610-5/2005
PROº RENATO CESAR PELLICIARI	
ERICA SIMILI PELLICIARI	19698-1/2008
TECº ANTONIO MARCELO GRISOTTI	
MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA	35-7/2008
TECº JOAO MARCOS MARTINS	
PAULO SERGIO NHANE TUMOLO	6199-7/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 34, DE 4 DE AGOSTO DE 2008

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (INGLÊS)**, que será realizada sessão de escolha de classe no dia 7/8/2008, às 15 horas, no Paço Municipal, na Av. da Liberdade, s/n - 4º andar ala Sul. As demais sessões serão divulgadas pela Imprensa Oficial, quando houver vaga.

Número de vaga: 1

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 18 de outubro de 2007, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Certidão de nascimento ou R.G. de filhos menores de 18(dezoito) anos de idade.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Profa. SOLANGE MARIA MIGUELALMEIDA SOUZA
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ HADADE DE SOUZA, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, PROCESSO Nº 342/03, REQUERIDA POR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ CONTRA COEMA QUÍMICA L TOA. (personalidade jurídica desconstituída), ANTONIO JOSÉ HADADE DE SOUZA e ARTHUR CHAVES FIGUEIREDO VICENTE ANTONIO FITTIPALDI E MARIA SILVIA PIRES FITTIPALDI, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER, que fica por este devidamente CITADO, ANTONIO JOSÉ HADADE DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 818.386.628-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido que perante este Juízo e respectivo cartório processam-se os termos da ação supra citada, onde o autor expõe e requer que como se denota do relatório de inspeção e auto de infração realizados pela CETESB, a empresa-ré, produtora de corantes industriais, abandonou nas cercanias da Serra do Japi (área de preservação ambiental - Decreto n 43284/96), 56 tambores metálicos e 18 bombonas plásticas de 200 litros, contendo resíduos industriais da Classe I, devidamente etiquetados, que, por medida de urgência e preservação do local foram removidos e armazenados ela empresa particular especializada - Tejofran (Contrato n 128/02); sendo, então, a empresa-ré autuada e multada pela Cetesb em 10.000 UFESP's, cerca de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Assim, pela presente ação se cobra os custos do Erário na monta de R\$ 1.361,24 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Requerendo a Municipalidade a citação da empresa, para querendo, contestar a ação, sendo condenada aos consectários legais e honorários advocatícios no valor de 20% da condenação devidamente atualizada com juros e correção monetária até a data do pagamento. Protestando pelas provas admissíveis, dando-se à causa o valor de R\$ 1.361,24 em Janeiro/2003. ADVERTÊNCIA: Fica o réu, ANTONIO JOSÉ HADADE DE SOUZA, advertido de que terá o prazo de (15) dias para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados, prazo esse que começará a fluir a partir da data da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado pela imprensa e afixado em o fórum local, no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Jundiá-SP, aos 18 de junho de 2008.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PAULO CÉSAR BATISTA, NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 1749/03, REQUERIDO POR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ CONTRA PAULO CÉSAR BATISTA, PRAZO VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR HENRIQUE NADER, MM.JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 28 VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ ESTADO DE S.PAULO, ETC...

FAZ SABER que fica por este CITADO: PAULO CÉSAR BATISTA, motorista, portador do RG.n.34.274.880-7, que se encontra em lugar incerto e não sabido que perante este Juízo e respectivo cartório processam-se os termos da ação Ordinária onde a autora alega que: É legítimo proprietário do veículo VW/ Kombi - misto, ano de fabrico E modo 1990, placa DT -1016,

branca, veículo oficial. Como presente inicial, o município de Jundiá, visa à composição de seu patrimônio danificado pelo veículo VW/Kombi, furgão, cor bege, de placas YM-480 de propriedade do segundo réu e por ele conduzido. Ocorre que, aos 21.02/1991, os aludidos veículos envolveram-se em acidente automobilístico, causando danos em ambos, principalmente no veículo oficial conforme faz prova o B.O. e a ordem de serviço atualizada até 06/99. Ressalta-se que o veículo oficial era conduzido pelo réu sr. Paulo César Batista, já qualificado, que na data dos fatos era funcionário desta Municipalidade, exercendo a função de motorista. O acidente teve a seguinte dinâmica: os dois veículos se encontravam parados no semáforo da AV.Odil de Campos Saes, próximo ao cruzamento com a Rua Pitangueiras, sendo que o veículo oficial trafegava pela mão de transito da esquerda,o veículo particular em lado deste, pela direita. Assim requer a designação de audiência de conciliação instrução e julgamento, determinando a imediata citação do réu no endereço retro., bem como seja condenado o réu ao pagamento da importância de R\$ 675,54, atualizado, de acordo com a tabela oficial do Tribunal de Justiça até maio/2003, bem como o devido acréscimo dos juros moratórios e honorários advocatícios de 20% sobre a condenação, nos termos do art. 20 e seus parágrafos do C.P.C. e art.22 da Lei 8.906/94. ADVERTÊNCIA: Fica o requerido advertido de que terá o prazo de quinze (15) dias para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIJO EM O FÓRUM LOCAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ ESTADO DE SÃO PAULO, PELO 2º OFÍCIO CÍVEL, AOS 02 DE JUNHO DE 2.008.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**CONCURSO FOTOGRÁFICO
"O COTIDIANO DE NOSSA CIDADE"**

CLASSIFICAÇÃO

Faz saber, nos termos do regulamento do Concurso Fotográfico "O Cotidiano de Nossa Cidade" 2008, que foi a seguinte a classificação dos participantes finalistas:

Categoria Profissional:

- 1º lugar** – "Entardecer no Jardim Paulista", de Alessandro Rosman – pseudônimo Diginani McCartney;
2º lugar – "Construindo o futuro da cidade", de Cleber de Almeida – pseudônimo CEA;
3º lugar – "No meu guarda-chuva: Jundiá", de Alessandro Rosman – pseudônimo Diginani McCartney.

Categoria Amador Infante-Juvenil

Não houve inscritos

Categoria Amador Juvenil

- 1º lugar** – "Manhã de Caminhada", de Renata Ramos Rodrigues de Paula – pseudônimo Amora.
 Nesta categoria não houve 2º e 3º lugares devido ao pequeno número de inscritos e por não atender ao item V-24 do regulamento.

Categoria Amador Adulto

- 1º lugar** – "Vestígios de um passado presente", de Leticia Elisa Leardini – pseudônimo Cleo;
2º lugar – "Diálogos – Parque da Cidade", Leandro Nalini – pseudônimo Jurupi;
3º lugar – "O nascer da vigília", de Samuel Barsanelli Costa – pseudônimo Costa SB;

Como já é de conhecimento dos participantes, o pagamento das premiações de que trata a cláusula 27 do regulamento, estarão sujeitas à retenção, na fonte, de eventuais valores referentes ao imposto de renda.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura


FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.077-8/08 – Execução de serviços para regularizar o tráfego ferroviário na faixa de domínio da ferrovia lindeiro ao Conjunto Habitacional Jundiá “ J”.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n° 15/08, à empresa:

- A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- R\$ 89.133,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.136-2/08 – Contratação de Empresa de Vigilância para o Empreendimento Jundiá “K”.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite n° 17/08, à empresa:

- EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA
- R\$ 22.320,00

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

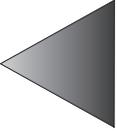
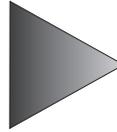
ATO NORMATIVO N° 35, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo n° 2.356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG n° 34.270.912-4, Agente de Suporte Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor Jurídico desta Fundação, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de **04 a 13 de agosto de 2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO N° 3213, DE 1° DE AGOSTO DE 2008, NA PORTARIA FMJ- 090/2008, de 30/7/2008.

- ONDE SE LÊ:
“...em substituição à Srª **HELENA CRISTINA FRANCO** em, ...”

- LEIA-SE:
“...em substituição à Srª **ELISABETE SANDANIEL SILVEIRA HENTZ** em ...”

ATO NORMATIVO FMJ- 001/2008, de 07/7/2008

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei n° 7.090 de 04 de julho de 2008,

R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	VALOR
51.01.10.302.0050.8.516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
Fonte: 0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	R\$ 2.266.500,00
Fonte: 5001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 258.500,00
TOTAL.....	R\$ 2.525.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito (07/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito (07/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo


ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO I
CONTRATO – 005/2008

OBJETO – Contratação de Empresa Especializada para Locação, Implantação, Treinamento de Pessoal e Manutenção de Sistema de Gestão Pública.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Prescon Assessoria Informática Ltda.

ASSINATURA: 04.08.2008

FUNDAMENTO: Art. 65 I “a” Lei Federal 8.666/93

Jundiá, 04 de Agosto de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PORTARIA N° 037/2008
De 04 de agosto de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

...**RESOLVE** exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2008, o servidor **ALCEU EDER MASSUCATO**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, do cargo de Professor Especializado, conforme consta do processo n° 02706/08.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
-Secretária-


DAE

PORTARIA N° 032, DE 30 DE JULHO DE 2008.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **ELDER SALLES** - Diretor Administrativo, **KARIN PALHARES KOPER** – Assessora Jurídica, e **ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA** – Assistente Administrativo categoria I para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n° 2119/2008, referente à ocorrência administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento

Pregão Presencial n° 0001/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SANEPLASTE IND. E COMÉRCIO DE PRODS. SANEAMENTO LTDA

Termo de Aditamento n° 040/2008, assinado em 31/7/2008, processo DAE n° 3159/2007

Objeto: Aquisição de 2.800 caixas de proteção de hidrômetros 1º aditamento que se faz ao contrato n° 102/2007 para acréscimo ao objeto contratual em 25%, o que corresponde ao valor de R\$ 25.550,00.

Jundiá, 01 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0004/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 061/2008, assinado em 1/8/2008, Processo DAE nº 906/2008

Objeto: Execução dos serviços de edificação da cabine de força para a ETA-Anhangabaú

Prazo: 120 dias

Valor: R\$ 90.902,33

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.22.03.01 - Obras em Andamento - Construções Cíveis e Benfeitorias e conta gerencial 9.6.3.2.0065 - Construção Nova Cabine de Força da ETA-A

Jundiá, 01 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/08.** Edital n.º 023 de 04/08/08. **OBJETO:** Aquisição de materiais em latão, ex: cotovelos, luvas e TEs. **TIPO:** menor preço. **SESSÃO DE LANCES:** às 10:00 hs do dia 20/08/2008. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 06/08/2008 **PREÇO:** R\$ 15,00**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

Em, 04 de agosto de 2008.

Denise de Oliveira Anzolin

Pregoeira

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

Em, 01/08/2008.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
Processo 0126/2008
CV nº 017/2008

Serviço de Auditoria e Assessoria Contábil, Tributária e Societária.

Homologo a Carta Convite nº 017/2008 à empresa AUDITORA RUY BARBOSA S/A valor global de R\$ 25.200,00.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente – CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Em, 04/08/2008

Processo nº 139/2008

Adjudicamos o Edital Carta Convite 018/2008 à empresa VÉRTICE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- ME por apresentar o menor preço.

José Luiz Ferragut

Diretor Administrativo e Financeiro - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 019/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Processo nº 063/2008. Assinatura 30/07/2008. Valor Global R\$ 1.158.930,31 Objeto: Implementação de Serviço de Infra-estrutura de Comunicação Via Rádio. Validade 12 meses. Modalidade: Concorrência 001/2008.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 015/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A. Processo nº 0128/2008. Assinatura 30/07/2008. Valor Global R\$ 79.000,00 Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de tratamento anti-spam e filtro de acesso Internet Websense. Validade 12 meses. Modalidade: CV 015/2008.

TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA**ATO NORMATIVO N.º 01/2008**

Mônica Gropelo, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

C Considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 6995 de 21/12/2007,

C Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária, para cobertura de despesas com adiantamento, manutenção de equipamento e aquisição de materiais e serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Fundação Televisão Educativa de Jundiá um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

55.01.12.361.0019.8551 Coordenação Geral da Fund.**Televisão Educativa de Jundiá**3.3.90.00.00 Outras Despesas Correntes
R\$ 35.000,00
01.0

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação, previstas no Orçamento vigente:

55.01.12.361.0019.8553 Manutenção de Programas para**Jovens e Adultos**3.3.90.00.00 Outras Despesas Correntes
R\$ 23.000,00**55.01.12.361.0019.8553 Manutenção de Programas para****Jovens e Adultos**4.4.90.00.00 Investimentos
R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no Vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e oito.

Mônica Gropelo

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e oito.

NOELI MARETTI BRESANCINI

Conselheira

GUARDA MUNICIPAL

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que participarão do Curso de Libras a realizar-se na Sede da Guarda Municipal de Jundiá.

Período: 04/08/2008 a 01/09/2008

13962000	APARECIDO LUCIANI
13953000	CLÁUDIO DE SOUZA
16020040	DÊNIS FERNANDO BERNI
13054090	MARIA EDUWIRGES M. AP. PEREIRA
13048010	MARISENE DE SOUZA SANTOS
13058080	SOLANGE APARECIDA BIELÇA
21526060	DONIZETI APARECIDO SIQUEIRA
13940020	JAIR JOSÉ DA SILVA
FISCAL COMÉRCIO	FRANCINE C. DE OLIVEIRA RONQUE

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

Cel Res PM Comandante

INEDITORIAIS**EXTRAVIO**

A empresa Atelier Artístico Arroyo Ltda – ME, estabelecida nesta cidade de Jundiá-SP., a Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 1391, Colônia, com CNPJ sob nº 65.070.872/0001-71 e Inscrição Estadual 407.146.157.119 torna público que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais MODELO 1, em branco e canceladas de nº 001, 007, 009, 015, e 078. Foi extraviado também a 2ª via (azul) da nota cancelada de nº 017.

EXTRAVIO“A empresa Carrefour Comercio e Industria Ltda CNPJ Nº 45.543.915/0052-21, Inscrição Estadual 407.195.654.115 situada na Rua Professora Maria do Carmo Peregrini, s/nº - Jundiá – São Paulo - 13210-816 comunica o extravio de:
- 02 talões de nota fiscal, modelo 1, serie A do n.º 051 ao n.º150 sem uso.
- A via original da AIDF de nº 0901. “**EXTRAVIO**

A empresa “LA VILLE QUEIJOS LTDA - ME”, inscrita no CNPJ sob nº 60.627.437/0001-81 e Inscrição Estadual nº 407.124.190.114, declara o extravio das Notas Fiscais em branco, modelo 2, série D-1 de nº 044.950 à 045.000 e D-2 de nº 001.450 à 001.500.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**Prezados Associados**

Comunicamos que a partir de 01/08/2008, para atendimento na rede própria e credenciada do Convênio Médico de Saúde será necessário a apresentação de:

§ **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG, Carteira Profissional, CNH...etc.)****Informações Adicionais:**

§ A má utilização das carteirinhas implica diretamente no aumento de sinistralidade;

§ A carteirinha é individual e intransferível;

§ Quem empresta a carteirinha para outra pessoa, mesmo que parente, está cometendo uma fraude;

§ Quem assim procede está sujeito à demissão por justa causa;

§ Os casos contatados no ato do atendimento estão sujeito à elaboração de B.O. policial.

Atenciosamente,

João Carlos Lopes

Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2310, DE 1º DE AGOSTO DE 2008

Designa servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações na modalidade pregão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MÁRCIO LUIZ CERACHIANI, GABRIEL MILESI, LUCIANA MENDES

PEREIRA RIVELLI para a função de PREGOEIRO, a fim de atuarem nos processos de licitação na modalidade pregão.

DESIGNA, ainda, os servidores FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, NELSON DA SILVA, ROSELI JOANNA SILVA e FÁBIO NADAL PEDRO para comporem a Equipe de Apoio responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada pregão, devendo atuar com, no mínimo, 03 (três) membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em primeiro de agosto de dois mil e oito (1º/08/2008).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo



Continue combatendo o mosquito da dengue:

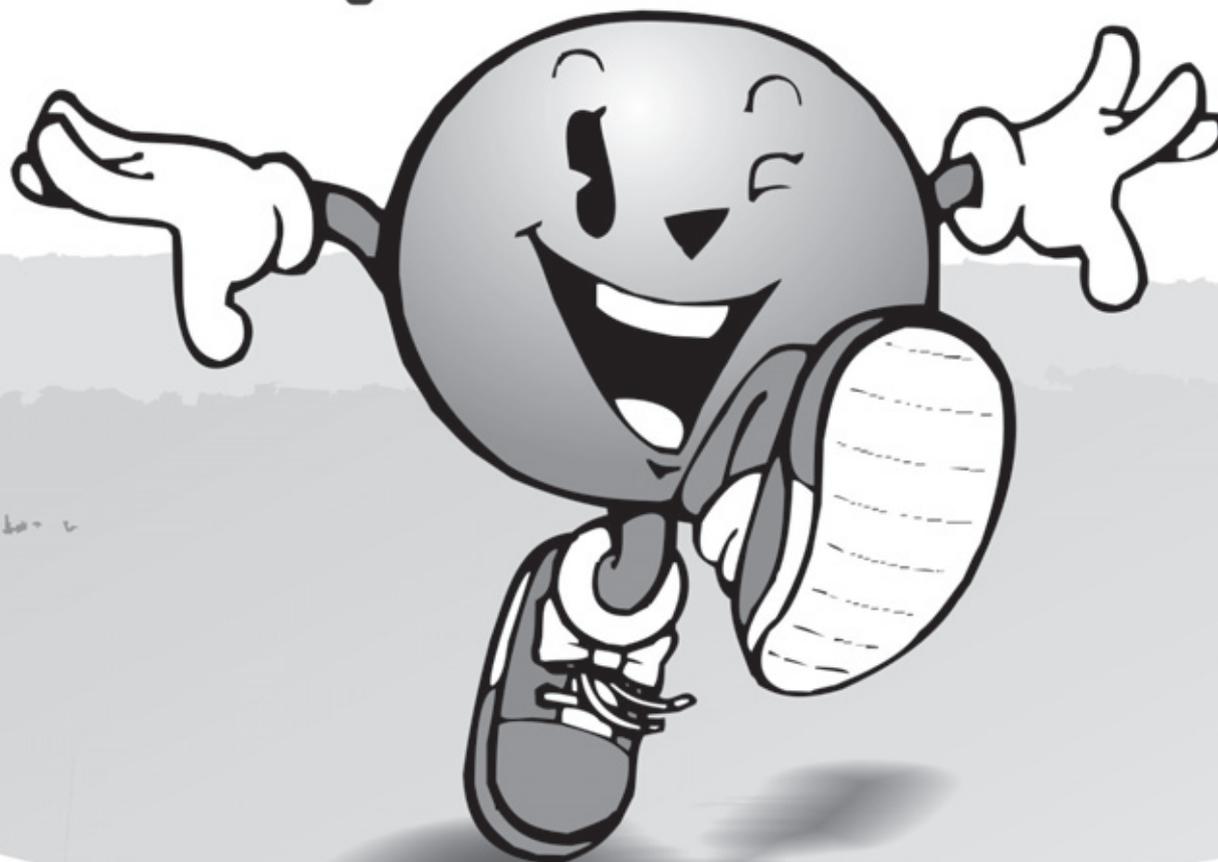
- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - Vl. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - Vl. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - Vl. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - Vl. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - Vl. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM
LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS
VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO
TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS
DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS
D'ÁGUA**

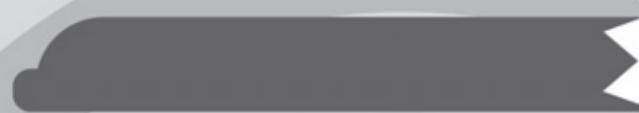


**ARMAZENE ADEQUADAMENTE
OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de
Jundiaí

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.



Tampe a
caixa d'água.



ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde